



PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro <u>07</u> Folha <u>17</u> Data <u>06, 12, 93</u> Horas <u>14:00</u> Funcionário <u>[assinatura]</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL		

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 024/93, DE 06.12.93

"Concede reajuste de salário aos servidores do Poder Legislativo Municipal".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., autorizado a conceder aos servidores do Poder Legislativo Municipal, reajuste de salário, na base de 24,89%(vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento), linear sobre os vencimentos do mês de novembro do corrente ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Dezembro de 1993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 06 de dezembro de 1993.

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 06 / 12 / 93  
[assinatura]

[assinatura]  
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Presidente

[assinatura]  
GONÇALO DE OLIVEIRA C. NETO  
1º Secretário



Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER  
=====

A Comissão de Constituição Justiça e Redação analisando o Presente Projeto em pauta, Resolveu exarar o seu PARECER FAVORÁVEL, pois o mesmo é Legal e Constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 06 de dezembro de 1.993.

Ver. VALDON VARJÃO

Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

Relator

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA

membro

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 06/12/93  
ada



ESTADO DE MATO GROSSO

3

Câmara Municipal de Barra do Garças

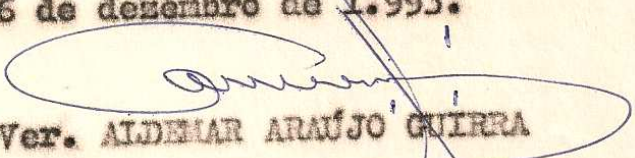
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER


=====

A Comissão de Economia e Finanças, analisando o presente Projeto em pauta resolveu exarar o seu PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 06 de dezembro de 1.993.

  
Ver. ALDEIAR ARAÚJO GUERRA  
Presidente

  
Ver. PAULO LIMA DE FREITAS  
Relator

  
Ver. ANTONIO DE PARIAS  
Membro

Aprovado por Unanidade:  
Em Sessão de 06/12/93  
aaa

4

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

## VOTAÇÃO

**MATÉRIA:** Projeto de Resolução nº 024/93

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Airton Almeida Nogueira			
Clodoaldo Alves da Silva			
Ana Luiza Teixeira Agnelli			
Antonio Farias <small>Henricourt de Câmara</small>			
Dr. Celso Martins Spohr			
Gonçalo de Oliveira Costa eto			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Jeana D'arc Rocha			
Miguel Moreira da Silva			
Valdon Varjão <small>de Câmara</small>			
Paulo Reis de Freitas			
Zózimo Wellington Ferreira			

OBS.: *Heute*

Aprovado por Unanidade  
 Em Sessão de 08/12/93  
*Caav*